



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2012, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA E TELEVISIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, n.º 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Mário Hildebrandt e a empresa PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 00.729.393/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio e representante legal, Sr. Ilson Antônio Bettin, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 01/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da cláusula quarta fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de maio de 2015, podendo ser rescindido antes do termo final em caso de nova contratação decorrente de processo licitatório a ser lançado pela Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau/SC, 15 de maio de 2015.

Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara
Municipal de Blumenau

Ilson Antônio Bettin
Primer Produção e Locação Ltda

Testemunhas:

Edson Francisco Brunsfeld
Diretor Geral da Câmara
Municipal de Blumenau

Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara
Municipal de Blumenau